

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2012

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO, aprovados em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 001/2010, publicado no DOM de Caucaia, de 14 de Maio de 2010, destinado ao preenchimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Caucaia, para comparecerem:

Na sede da Secretaria de Administração do Município de Caucaia, situado á Rua Coronel Correia nº 2061, Centro, Caucaia, CE, **no dia 17 de maio de 2012, no horário de 8:00hs às 13:00hs**, para obtenção da senha de atendimento que será distribuída por ordem de chegada, portanto o seguinte:

1. ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS abaixo relacionados e munidos de 1(uma) fotocópia legível:

1.1. Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino), Inscrição do PIS ou PASEP (se cadastrado), 01 (uma) foto 3x4 recente, comprovante de endereço, Certidão de Antecedentes Criminais e todos os requisitos Básicos para investidura, constantes no Edital nº 001/2009 e Anexo I, de 18 de agosto de 2009.

2 EXAMES- Hemograma Completo, VDRL, Sumário de Urina, Raio X do Tórax (PA), Avaliação Psiquiátrica, Avaliação Oftalmológica, ECG para candidatos igual ou acima de 40 (quarenta) anos.

3. O Município receberá apenas a documentação completa e de uma única vez, e somente serão aceitos os documentos que estiverem dentro do prazo de validade. A falta de qualquer documento acima mencionado, devendo ser analisado os requisitos específicos para o cargo, **poderá importar na perda do cargo**.

4. O candidato que não comparecer para apresentação da documentação, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado.

5 DA LOTAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO

a) O candidato deverá comparecer **na sede da Secretaria de Administração do Município de Caucaia, no dia 21 de maio de 2012, no horário de 8:00hs às 13:00hs** de posse do comprovante de entrega de documentação.

b) O atendimento obedecerá rigorosamente á ordem de classificação.

c) O candidato que chegar atrasado será lotado após o atendimento de todos os outros candidatos previstos.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Caucaia, de 09 maio de 2012

JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO
Secretário da Administração de Caucaia

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2012

CARGO	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO	466º a 470º
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	57º ao 65º
CIRURGIÃO DENTISTA - PSF	53º a 55º
ENFERMEIRO - PSF	105º a 110º
FARMACÉUTICO - NASF	6º
FARMACÉUTICO	10º ao 12º
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	24º
NUTRICIONISTA - NASF	4º

Caucaia, 09 de maio de 2012

JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO
Secretário da Administração de Caucaia